

PORTARIA Nº 379/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando a necessidade de efetuar pagamentos relativos a custas processuais junto a Justiça Federal para ajuizamento das ações de execuções judiciais;

Considerando o estabelecido no Manual de Suprimento de Fundos que estabelece a liberação de valores para pagamentos de despesas miúdas de pronto pagamento;

RESOLVE:

Conceder o valor de R\$ 114,02 (cento e quatorze reais e dois centavos) a Samara Chaar Lima Leite, para pagamento de despesas relativas ao ajuizamento de processo na Justiça Federal, sujeito a prestação de contas, na conformidade do estabelecido no Manual de Suprimento de Fundos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quarta-Feira, 15 de Setembro de 2010.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE